

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Edital de Alienação de Ativos na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005, respeitando a ordem preferencial dos incisos I, II, III e IV, bem como outras modalidades.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Recuperação judicial e Falência da empresa **QUÉFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Processo nº 1060439-92.2016.8.26.0100.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas.

O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão terá início em 19 de março de 2021 e encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 22 de março de 2021. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por no mínimo 50% do valor de avaliação, até às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2021 – 2º leilão. Caso os lances não atinjam 50% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2021 – 3º leilão. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Valland - JUCESP 408. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será de 100% do valor de avaliação. No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação, e no terceiro leilão a alienação dar-se-á por qualquer preço, casos em que ficará condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005

Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, depositados junto ao leiloeiro na Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás, Araraquara-SP, conforme relação a seguir:

1.1 Da descrição dos bens: **Lote 01 – Máquinas:** 4 - Teares retilíneos Dubiet finura 10 largura 1m – mecânico R\$ 4.200,00; 1 - Aspa manual para medição de título R\$ 350,00; 1 - Aspa elétrica para medição de título R\$ 525,00; 1 - Conicaleira Belcone 8 fusos R\$ 5.600,00; 1 - Conicaleira Belcone 20 fusos R\$ 14.000,00; 1 - Conicaleira Motocono mod. L HB 4 série 7515/2002 R\$ 14.000,00; 1 - Filatório Spinntester VTM 620 Sussen c/ 3 fusos R\$ 3.500,00; 1- Empilhadeira elétrica Linde R\$ 7.000,00; 1- Carregador empilhadeira R\$ 1.750,00; 1- Paletadeira Manuel R\$ 1.750,00; 1- Balança plataforma Lucastec PLE 300kg divisão 50g R\$ 1.400,00; 2- Carrinhos de ferro para cones de fios c/ 6 rodas R\$ 1.400,00; 2- Carrinhos de ferro para trans. De cxs. c/3 rodízios R\$ 350,00; 1- Sentinela para repasse de mechas J.D.Hollings Wolth mod SL 24x48 R\$ 3.500,00; 1- Umidificador Umicontrolon R\$ 2.100,00; 1- Umidificador Prime Tech c/ bomba d'água R\$ 2.100,00; 1- Aparelho para produzir parafina em aço inox R\$ 700,00; 1- Dobadora R\$ 315,00; 1- Dobadora para mechas R\$ 315,00; 1- Seriplano Ernest Toenniessen R\$ 245,00; 1- Torcmetro R\$ 420,00; 1- Dinamômetro R\$ 455,00; 1- Balança de precisão R\$ 875,00; 1- Balança para tirar umidade R\$ 1.050,00; 1- Balança Toledo capac. 3 Kg R\$ 175,00; 1- Balança alemã de precisão em urna de madeira/vidro R\$ 1.750,00; 1- Balança Record em urna de madeira/vidro R\$ 350,00; 1- Lente de mesa com iluminação R\$ 280,00; 1- Balança Filizola c/ 1 prato capac. 1.050g R\$ 105,00; 1- Higrômetro R\$ 350,00; 1- Impressora para etiquetas RABBIT214 R\$ 350,00; avaliados na sua totalidade em R\$ 71.260,00. **Lote 02 – Móveis:** 4- Mesas com 3 gavetas 1,20 x 0,80 m R\$ 840,00; 1- Mesa com 3 gavetas 1,40 x 0,80 m R\$ 245,00; 1- Mesa com 3 gavetas 1,00 x 0,80 m R\$ 175,00; 1- Mesa com 2 gavetas 1,40 x 0,74 m R\$ 245,00; 3- Mesas 1,14 x 0,80 m R\$ 630,00; 5- Mesas 0,94 x 0,80 m R\$

875,00; 1- Mesa 1,34 x 0,80 m R\$ 245,00; 1- Mesa c/ 5 gavetas 0,80 x 0,45 x 0,69 m cinza em aço c/tampo verde R\$ 70,00; 4- Curvas 0,80 diâmetro 0,83m R\$ 420,00; 1- Mesa redonda diâmetro 1,20 x 0,78 m R\$ 175,00; 2- Mesas c/ tampo de vidro e base de Gêsso 1,66 x 0,60 x 0,82 R\$ 525,00; 2- Armários c/ 4 prateleiras 0,80 x 0,50 x 0,74 m R\$ 210,00; 1- Armário c/ 2 portas 0,80 x 0,50 x 1,47 m R\$ 70,00; 1- Armário c/ 4 portas 2 prateleiras 1,80 x 0,50 x 0,76 m R\$ 350,00; 1- Armário c/ 3 gavetas 0,46 x 0,46 x 0,65 m R\$ 87,00; 1- Armário c/ 1 prateleira 1,70 x 0,35 x 0,88 m R\$ 350,00; 1- Armário 2 portas 1 pratel. 0,70 x 0,50 x 0,50 m R\$ 105,00; 1- Armário 2 portas c/vidro 2 pratel. 0,80 x 0,90 x 0,31 m R\$ 140,00; 1- Balcão c/ 8 box 3,74 x 0,45 x 0,93 m R\$ 700,00; 2- Balcão 2,20 x 0,98 x 0,78 R\$ 840,00; 1- Mesa c/ 3 gavetas 1,00 x 0,80 m R\$ 175,00; 1- Mesa c/ 2 gavetas c/ base para teclado 1,26 x 0,62 m R\$ 210,00; 2- Mesas s/ gavetas 1,20 x 0,80 m R\$ 420,00; 1- Mesa em granito c/ 2 bases de granito 2,50 x 1,20 x 0,88 m R\$ 1.225,00; 8- Prateleiras de aço c/ 7 prateleiras 0,92 x 1,98 m R\$ 840,00; 1- Roupeiro de aço c/ 6 divisões 0,93 x 1,87 x 0,42 m R\$ 175,00; 8- Cadeiras fixas revestidas de tecido azul R\$ 560,00; 3- Cadeiras fixas revestidas de tecido azul c/5 rodízios R\$ 315,00; 1- Cadeira revestida de tecido cinza c/5 rodízios R\$ 122,00; 4- Poltronas revestidas de tecido azul c/5 rodízios R\$ 560,00; 1- Poltrona revestida de courvin marrom c/ 5 rodízios R\$ 140,00; 1- 53m quadrados de divisórias c/ forro e luminárias R\$ 14.000,00; avaliados na sus totalidade em R\$ 26.039,00. **Lote 03 – Eletrônicos/eletrodomésticos:** 3- Bebedouros c/ garrafão 20L IBBL R\$ 210,00; 1- Ventilador c/ pedestal Cata DP 40 R\$ 52,00; 1- Central Panasonic KX TA 624 R\$ 1.050,00; 1- Aparelho Panasonic KX T 7330 areia R\$ 175,00; 1- Aparelho Intelbras Pleno areia R\$ 17,00; 1- Aparelho Intelbras CP 20 preto R\$ 17,00; 1- Aparelho Panasonic Bria areia R\$ 17,00; 2- Aparelho Siemens Euroset 3005 cinza R\$ 35,00; 1- Aparelho Ibratele BRM 1218 areia R\$ 17,00; 4- Extintores CO2 4,6 kg R\$ 210,00; 3- Extintores água 10L R\$ 157,00; 1- Refrigerador Continental Elegance RC 26 R\$ 175,00; 1- Microondas Panasonic Piccolo R\$ 105,00; avaliados na sua totalidade em R\$ 2.237,00. **Lote 04 – Informática:** 1- Impressora Laser HP 2035 R\$ 525,00; 1- Impressora HP Deskjet 3845 R\$ 70,00; 1- Impressora – Scanner – Copiadora HP Photosmart C 4280 R\$ 175,00; 1- Computador Dell Vostro/ monitor Acer 14” R\$ 350,00; 1- Computador LG Integris/ monitor LG 16” R\$ 350,00; 1- Computador LG/ monitor LG 16” R\$ 350,00; 1- Computador Amazon PC c/ monitor AOC 18” R\$ 350,00; 1- Computador LG/ monitor Samsung 15” R\$ 350,00; 1- Computador Dell Vostro/ monitor Dell 17” R\$ 350,00; 1- Computador Dell Celetron/ monitor Dell 17” R\$ 350,00; 1- Computador Dell/ monitor Dell 17” R\$ 350,00; 1- Scanner Acer Scanprisa 340 U R\$ 105,00; 1- Nobreak APC 1500 interactive R\$ 70,00; 2- Nobreak UPS Office Force Line R\$ 140,00; 2- Estabilizador Ragtec R\$ 70,00; 2- Estabilizador Zandoni R\$ 70,00; 1- Estabilizador Force Line R\$ 35,00; 1- Estabilizador TS Shara 1000 Plus R\$ 35,00; 1- Roteador Webstar R\$ 28,00; 1- Hubby D Link 6 canais R\$ 17,00; avaliados na sua totalidade em R\$ 4.140,00. **Valor total da avaliação dos bens: R\$ 103.676,00 (cento e três mil e seiscentos e setenta e seis reais).**

2 - ALIENAÇÃO DOS BENS INDIVIDUALMENTE CONSIDERADOS – Artigo 140, IV, Lei 11.101/2005

Em caso de ausência de proponentes no item anterior, concomitantemente ao procedimento público de venda dos ativos, na forma dos incisos I, II e III do artigo 140 da Lei 11.101/2005, dar-se-á início ao leilão individualizados dos bens, nos termos do artigo 140, IV da Lei 11.101/2005, nos termos a seguir descritos. 2.1 Dos bens – Bens descritos no item anterior, os quais serão disponibilizados no portal www.hastapublica.com.br, por meio do qual os interessados terão acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apreçados. 2.2 Dos débitos – Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for: * sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; * parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou * identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº

11.101/2.005). 2.3 Da visitação - As visitas deverão ser agendadas via e-mail operacional@hastapublica.com.br. 2.4 Dos lances – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições. 2.5 Da comissão do Leiloeiro Oficial - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. 2.6 Do pagamento - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se for o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. 2.7 Do pagamento da comissão - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02. 2.8 Das demais disposições - Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda dos bens para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335 do CP, as Normas de Serviços Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça – NSJCGJ e a Lei nº 14.112/2020. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no portal www.hastapublica.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de janeiro 2021.

Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito